



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Requer ao Prefeito Municipal de São Sebastião, Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, informações sobre as reais medidas que estão sendo efetuadas pelo Município para solucionar as questões das construções sobre os lotes que estão sendo contemplados pela Regularização Fundiária Municipal REURB-S.”

Senhor Presidente,

Considerando o quanto disposto na Lei n.º 2512/2018 sobre a Regularização Fundiária “do solo” no município.

Considerando que a lei complementar n.º 299/2023 trata sobre a regularização edilícia em nossa cidade.

Considerando que há em nosso município um número elevado de edificações que não possuem CARTA DE HABITE-SE.

Considerando que a concessão da Carta de Habite-se junto à regularização fundiária irá trazer para o nosso município uma taxa elevada de imóveis regularizados.

Considerando que regularização das edificações permitirá aos proprietários uma série de benefícios, como a obtenção de financiamento para reformas, transações imobiliárias, formalização de documentação de inventários e regularização perante os órgãos federais e registro de imóveis.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Sr. **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, DD. Prefeito de São Sebastião, para informar a esta Casa de Leis o que segue:

1- Tendo em vista o disposto na lei municipal n.º 2512/2018 (Regularização Fundiária) e o quanto disposto na Lei complementar nº 299/2023 (regularização Edilícia), que possibilita a regularização conjunta dos terrenos e das construções dos imóveis inseridos nos núcleos habitacionais, e ainda, a promessa efetuada pelo ex-prefeito aos moradores de que os imóveis inseridos no programa REURB-S seriam todos 100% regularizados, o que permitiria aos proprietários uma série de benefícios, como a obtenção de financiamento para reformas, transações imobiliárias, formalização de documentação de





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

inventários e regularização perante os órgãos federais e registro de imóveis. Contudo, diversos títulos de propriedade foram entregues pelo Poder Executivo com base na Lei Federal nº 13.465/2017 através do REURB-S, sendo certo que todos esses títulos notoriamente não contemplam a regularização das construções, contendo a mensagem em suas respectivas matrículas de que a construção será regularizada em momento oportuno. Assim, QUESTIONO:

a) Por qual razão a promessa efetuada pelo ex-prefeito aos moradores dos núcleos habitacionais quanto à regularização das construções e dos terrenos não foi cumprida pelo Poder Executivo? O que impediu a regularização edilícia dos núcleos?

b) Qual é o momento oportuno para que os moradores contemplados pela REURB-S tenham a efetiva regularização edilícia e, assim, possam ter de fato seus imóveis regularizados?

c) Quais as medidas o atual Prefeito adotará para levar a verdade e efetuar a regularização edilícia dos núcleos habitacionais com base no disposto na lei complementar nº 299/2023, solucionando a regularização edilícia sobre os lotes contemplados pela Regularização Fundiária Municipal REURB-S?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de outubro de 2025.

Renato

"Pedro Renato da Silva"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Renato da Silva** em 24/10/2025 12:27

Checksum: **6CC3FB288627ED386136B2A0464A3859414B39B8827A01589D96B27E6F001008**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.